

**2º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2023**

O **MUNICÍPIO DE PALMITOS**, com sede na Rua Independência, 100, centro, inscrito no CNPJ sob nº 85.361.863/0001-47, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dair Jocely Enge, inscrito CPF nº \*\*\*.845.\*\*\*-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado de **CONTRATANTE** e a empresa **KGP OBRAS E TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.861.900/0001-10, com sede na Rua Rodolfo Wachholz, s/nº, Centro, Tigrinhos – SC, neste ato representada pelo sócio administrador, Sr. Mateus Enderle, inscrito no CPF nº \*\*\*.128.\*\*\*-30, doravante denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo na Lei nº 8.666/93, consolidada, Lei Orgânica Municipal, e Processo Licitatório nº 29/2023, Modalidade de Tomada de Preço nº 04/2023, em Regime de Execução por **Empreitada Global**, resolvem celebrar o presente instrumento, conforme cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica ADITADA, de comum acordo, a **Cláusula Terceira – PRAZO**, do Contrato firmado entre as partes, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**“3 PRAZO**

*3.1 Após autorização de execução, o prazo máximo para a execução, vigência do contrato e entrega do objeto da presente licitação, será de **9 (nove) meses**, podendo ser prorrogado na forma da Lei.”*

**JUSTIFICATIVA**

A empresa contratada apresentou requerimento solicitando prorrogação da vigência do contrato firmado em 90 dias (*passando de 6 meses para 9 meses*), ao argumento de que houve “*seguidos períodos de chuva que desde o início da obra foram implicando na execução dos serviços e, também, as previsões futuras climáticas interferirão na execução dos acabamentos finais da obra (sarjetas)*”. De se observar que o aditamento do prazo em nada prejudica a Municipalidade e encontra amparo no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Todas as demais Cláusulas do Contrato originário permanecem em pleno vigor e inalteradas.

E, para que este Termo passe a produzir seus Jurídicos e legais efeitos, leva a chancela das partes, na presença das testemunhas que também o firmam.

Assinado digitalmente por DAIR JOCELY ENGE:0318457991  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=83226573000138, OU=Secretaria de Estado Federal do Brasil, RF8, OU=RF8 e CPF AS, OU= (em branco), CN=DAIR JOCELY ENGE:0318457991  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.10.04 13:49:08-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

**DAIR JOCELY ENGE**  
PREFEITO DE PALMITOS

Palmitos - SC, 4 de outubro de 2023.  
Assinado de forma digital por KGP OBRAS E TRANSPORTES LTDA:32861900000110  
Dados: 2023.10.05 08:25:55 -03'00"

**KGP OBRAS E TRANSPORTES LTDA**  
CONTRATADA

**NILTON CÉSAR RIGONI**  
ASSESSOR JURÍDICO – OAB/SC 14059B

Assinado digitalmente por ANDRESSA TRIACCA:07265685970  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=83226573000138, OU=Secretaria de Estado Federal do Brasil, RF8, OU=RF8 e CPF AS, OU= (em branco), CN=ANDRESSA TRIACCA:07265685970  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.10.04 13:56:16-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

Testemunhas: **ANDRESSA TRIACCA**  
**7265685970**  
**ANDRESSA TRIACCA**  
CPF \*\*\*.656.\*\*\*-70

Assinado digitalmente por JAIRESCANTON:75791870949  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=83226573000138, OU=Secretaria de Estado Federal do Brasil, RF8, OU=RF8 e CPF AS, OU= (em branco), CN=JAIRESCANTON:75791870949  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.10.04 13:56:16-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

**JAIRESCANTON**  
**75791870949**  
**JAIRESCANTON**  
CPF \*\*\*.918.\*\*\*-49

**Re: 2º Aditivo CONTRATO Nº 20-2023 - Pavimentação asfáltica Linha da Gruta KGP OBRAS E TRANSPORTES LTDA**

De Instituto Premium <contato.institutopremium@gmail.com> em 04-10-2023 11:01

Detalhes Texto simples

Prezados,

Da análise da minuta do "2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº "20/2023", oriundo do processo licitatório n. 29/2023, modalidade Tomada de Preços nº 04/2023, tendo por finalidade a prorrogação do prazo de vigência, constatamos sua regularidade, pois:

- \* o aditivo possui previsão contratual;
- \* está devidamente justificado;
- \* está presente o interesse público; e,
- \* o aditivo possui amparo legal (Lei 8.666/93).

Em qua., 4 de out. de 2023 às 09:42, <licitacao@palmitos.sc.gov.br> escreveu:

----- Mensagem original -----

**Assunto:** 2º Aditivo CONTRATO Nº 20-2023 - Pavimentação asfáltica Linha da Gruta KGP OBRAS E TRANSPORTES LTDA  
**Data:** 04-10-2023 09:37  
**De:** juridico@palmitos.sc.gov.br  
**Para:** Andressa Triacca <licitacao@palmitos.sc.gov.br>

Att

Instituto Premium  
Aristides Bernardi - ME

  
INSTITUTO PREMIUM

OFÍCIO GMC Nº 093/2023

Palmitos/SC, 04 de outubro de 2023.

Ao  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
Município de Palmitos/SC

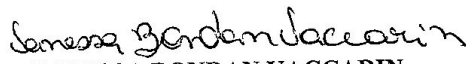
**Assunto: Termo aditivo ao contrato administrativo nº 020/2023.**

Ilustríssimo(a) Senhor(a),

Considerando o contrato administrativo nº 020/2023, firmado entre o Município e a Empresa KGP Obras e Transportes Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 32.861.900/0001-10, oriundo do processo licitatório nº 029/2023, tomada de preço nº 4/2023, *solicito que seja gerado um termo aditivo de prazo em mais 90 dias, conforme requerimento da empresa que esta executando a obra de pavimentação.*

O contrato tem por objetivo a prestação de serviço de execução de drenagem pluvial, sinalização e pavimentação asfáltica, LINHA GRUTA - Trecho I, II, III e IV - ETAPA I, com área de 7.278,15 m<sup>2</sup>.

Sendo o que se apresentava para o momento, colhemos do ensejo para reiterar votos de estima e consideração.

  
**VANESSA BONDAN VACCARIN**  
Matricula nº 1524-03  
Dpto. de Assessoria de Planejamento

Recebi em \_\_\_/\_\_\_/2023.

---

SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA DO 2º (SEGUNDO) ADITIVO DE PRAZO  
DE EXECUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS/SC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2023

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 04/2023

CONTRATO N.º 20/2023

Cumprimento vossa senhoria, viemos por meio deste, solicitar e justificar a confecção do 2º (segundo) aditivo de prazo de execução da obra acima citada, visto que o prazo contratual anterior não será suficiente para finalizar a obra.

Justificamos a solicitação devido aos seguidos períodos de chuva que desde o início da obra foram implicando na execução dos serviços e, também, as previsões futuras climáticas interferirão na execução dos acabamentos finais da obra (sarjetas). Servimo-nos do presente para justificar e solicitar a **prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias**.

Tigrinhos, 03 de outubro de 2023.

KGP OBRAS E  
TRANSPORTES  
LTDA:32861900000110

Assinado de forma digital por KGP  
OBRAS E TRANSPORTES  
LTDA:32861900000110  
Dados: 2023.10.03 14:14:07 -03'00'

---

KGP OBRAS E TRANSPORTES LTDA  
CNPJ: 32.861.900/0001-10

**Palmitos****PREFEITURA****2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 20/2023**

Publicação Nº 5191114

Cód. de Registro de Informação (e-Síngel) 67594755FECAD48DF34EF132643EE0DA48D86AFE

MUNICÍPIO DE PALMITOS

2º Termo Aditivo ao Contrato: nº 20/2023. Objeto: Fica ADITADO, de comum acordo a Cláusula 3 prazo. Contratada: KGP OBRAS E TRANSPORTES LTDA. VIGÊNCIA: 10/01/2024. Palmitos 04/10/2023. DAIR JOCELY ENGE – PREFEITO DE PALMITOS.